

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Abertura de 1 (uma) vaga de Bolsa de Investigação para Licenciado

Ref.^a 167.4-BI-Lc_març.2019

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa(s) de Investigação, para Licenciado no âmbito do projeto/instituição de I&D "CONFIDENT", com o título "Contratos Comunicação para Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos", referência "PTDC/EEI-CTP/4503/2014", financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em Todos os Domínios Científicos, Projeto Estratégico, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Programming languages, Software development
- 2. **Requisitos de admissão**: Licenciatura concluída na área de Informática.
- 3. **Fatores preferenciais**: Experiência em programação funcional, escrita de testes, programação concorrente e paralela.
- 4. **Plano de trabalhos:** Pretende-se desenvolver um sintetizador de código que siga uma dada especificação baseada em tipos dependentes.
- 5. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
- 6. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Faculdade de Ciências, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Vasco Thudichum Vasconcelos
- 7. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá à duração inicial de 3 meses, com início previsto em maio de 2019. O contrato de bolsa poderá ser renovado até 31 de outubro de 2019, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 752,38, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores).
 Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais.
 O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação curricular: 60%
- Entrevista individual: 40%
- Composição do Júri de Seleção:
- Presidente do Júri: Vasco Thudichum Vasconcelos



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Vogal Efetivo: Maria Antónia LopesVogal Efetivo: Alcides Fonseca

• Vogal Suplente: Francisco Cipriano Martins

• Vogal Suplente: André Souto

- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, via e-mail para todos os candidatos e afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
- 12. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 22 de maio de 2019.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico <u>lasige@ciencias.ulisboa.pt</u>, indicando a referência mencionada no cabeçalho do edital (ref.ª 167.4-Bl-Lc_març.2019) acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e Certificado de Habilitações.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.